



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 909 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DE MÃES HEROÍNAS DE DEUS
DO PARQUE VITÓRIA E ADJACÊNCIAS -
HEDEPAVA.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães Heroínas de Deus do Parque Vitória e Adjacências - HEDEPAVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 05
DE NOVEMBRO DE 2010.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal